

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS: DIALOGO TEÓRICO E PRÁTICO

Andreza Yaorrudim de Araujo Domingos¹
Gabriela dos Santos Lemos¹
Shiara Rocha Maciel¹
Prof^a Silmara C.R. Quintana²

¹Discente do 4º semestre do Curso de Serviço Social/ Universidade Paulista, Campinas – SP, Brasil.

²Docente e orientadora do Curso de Serviço Social/Universidade Paulista, Campinas – SP, Brasil.

Resumo

A presente pesquisa tem o intuito de discorrer sobre a atuação do/a Assistente social na Proteção Básica Social com enfoque no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em várias faixas etárias. Traremos estudos a partir de referenciais teóricos publicados, legislações, estatutos e uma entrevista concedida por duas profissionais do Centro de Convivência “Projeto Gente Nova – Progen”, em Campinas/SP, tal que fora realizada para observarmos a intersecção teórica e pratica na atuação profissional dentro da Proteção Social Básica.

Palavras Chaves: Proteção Básica Social; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); Centro de Convivência e Assistente social.

Abstract

This research has the purpose of talking about the work of a **Social Care** on the **Basic Social Protection** program, focusing on the **Coexistence and Bond Strengthening Service** in all age groups. These studies were based on published theoretical references, legislation, statutes. It was made an interview with two professional workers from the **Community Center** “Projeto Gente Nova – Progen”, in Campinas, to observe the intersection between the theoretical and practical used by the professional workers into the Basic Program.

Key Words: Basic Social Protection, Coexistence and Bond Strengthening Service, Community Center, Social Care.

DESENVOLVIMENTO

Introdução

Os textos a seguir apresentam a atuação do/a assistente social na Proteção Social Básica segundo as normas descritas na Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004. A partir desse assunto buscamos explorar um dos serviços que busca a potencialização da família como unidade de referência descritos na proteção básica: O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Prosseguindo nos textos, apresentamos uma entrevista realizada no Centro de Convivência Projeto gente Nova- Progen em Campinas/SP.

Política de Assistência Social – Proteção Social Básica

Para darmos início na temática desse capítulo, ou seja, a Política de Assistência Social enquanto Proteção Social Básica, devemos mencionar previamente os documentos que trazem para a categoria profissional suas diretrizes para alcance efetivo dos resultados dentro da assistência social.

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e Norma Operacional Básica (NOB/SUAS) aprovadas em 2004/2005, a assistência social tem como proteção alicerçada a Proteção Social Básica, que é um conjunto de serviços, programas e projetos direcionados a prevenir “[...] situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.” (Id. 2004, p. 33). Destina-se a população que vive em situação de risco e/ou vulnerabilidade decorrente de pobreza, da falta total ou parcial de acesso aos serviços públicos e fragilização de vínculos afetivos causados por vários fatores discriminatórios (Idade, étnicos, de gênero, dentre outras).

Os serviços de Proteção Social Básica são executados pelos municípios especialmente articulados pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), e pode ser efetuado em outras unidades básicas e públicas de assistência social na ausência de uma unidade CRAS na localidade.

A Proteção Social Básica oferece três serviços: O PAIF (Proteção e Atendimento Integral à Família), o SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) e a Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

Podemos citar também os benefícios socioassistenciais, um deles sendo o Benefício de Prestação Continuada (BPC), que se constitui na garantia de uma renda básica, com valor de um salário mínimo. A garantia desse benefício é constitucional (estabelecido pela Constituição Federal) e destinada às pessoas com deficiência e aos idosos.

Temos, também, os benefícios eventuais, segundo a PNAS/NOB, 2004, p. 34:

Podemos traduzi-los como provisões gratuitas implementadas em espécie ou em pecúnia que visam cobrir determinadas necessidades temporárias em razão de contingências, relativas a situações de vulnerabilidades temporárias, em geral

relacionadas ao ciclo de vida, a situações de desvantagem pessoal ou a ocorrências de incertezas que representam perdas e danos.

Citado na PNAS, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é a garantia de segurança de convívio através de ofertas socioeducativas, lúdicas e socioculturais, junto deste é comum vermos o PAIF (Proteção e Atendimento Integral à Família), pois o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos tem papel complementar ao trabalho desenvolvido pelo Proteção e Atendimento Integral à Família. Ele é um dos serviços oferecidos no nível de proteção básica do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), encontrado no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) ou em Centros de Convivência, e regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, onde tem como intuito fundamental viabilizar o apoio e atendimentos necessários à população que vivência situações de vulnerabilidade social.

O acesso a esse serviço além de ocorrer por encaminhamento do CRAS, também pode ocorrer por encaminhamento da rede Socioassistencial, busca ativa ou demanda espontânea de quem dele necessitar. Para os atendimentos presenciais, o espaço físico onde se oferta o serviço aos usuários, é, também, um ponto importante; é necessário salas para atendimento individual; salas para atividades coletivas; instalações sanitárias; acessibilidade para o atendimento de pessoas com deficiência e piso ante derrapante para idosos.

Os usuários desse serviço são compostos por grupos de faixas etárias distintas, desde crianças e adolescentes, até idosos, pessoas com deficiência e beneficiários de programas de transferência de renda. As situações prioritárias para o atendimento nesse serviço são voltadas para famílias que estejam em mais vulnerabilidade, como pessoas em situação de rua; trabalho infantil; violência ou negligência; cumprimento de medida socioeducativa, entre outras. Quando se constata que a situação prioritária foi superada não é preciso o desligamento do serviço, já que ele é de função preventiva.

Na formação das equipes, é necessário e obrigatório ser instituída por um técnico de referência com nível superior (Assistente social e Psicólogo/a) para integrar a equipe do CRAS, conta ainda com educadores e orientadores sociais. A quantidade de profissionais é definida pelo órgão gestor, considerando a quantidade de horas trabalhadas por semana e a demanda de usuários.

O SCFV é orientado em três eixos principais para que as necessidades dos usuários sejam atendidas. O primeiro é o eixo da Convivência Social, onde os indivíduos apresentam suas capacidades de comunicação, realização de tarefas em grupos, o incentivo a demonstrar suas emoções, entre outras de suas capacidades; o segundo é o Direito de Ser, onde ocorre o estímulo do exercício da infância, adolescência, juventude, terceira idade, para potencializar a vivência desses ciclos etários, como brincar,

aprender e experimentar; e o último eixo é o de Participação, onde através de atividades planejadas o foco é estimular a participação dos usuários nos espaços da vida pública.

Este ofício intervém por meio de encontros que podem acontecer de formas diferenciadas, sendo realizados em grupos, considerando as especificidades dos ciclos de vida, tendo espaços para diálogos e atividades das quais todos possam participar (usuários e familiares), sendo elas culturais, artísticas, esportivas, de lazer, dentre outras. E que promovam a convivência e a ressignificação de experiências conflituosas e traumáticas vivenciadas pelos usuários.

As atividades são planejadas de acordo com as demandas de cada grupo em específico, seguindo um percurso orientado pelos eixos do serviço. Esse percurso serve para avaliar se os objetivos postos foram alcançados e cumpridos e se os usuários continuarão a participar do serviço em um próximo percurso. Também pode ocorrer percursos Intergeracionais, quando um grupo é constituído por usuários de ciclos etários diferentes. Geralmente os grupos devem ter no máximo 30 participantes, e o período de funcionamento do serviço é formado de acordo com o ciclo de vida dos usuários.

Um dos principais objetivos desse serviço é desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade, e autonomia para que os usuários possam fortalecer ou criar vínculos de afetividade e cuidado. Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2014), o SCFV é uma “[...] forma de intervenção social planejada, que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território”.

Ao referir os objetivos, cabe reconhecer a atuação dos profissionais na realização desses. A principal função do/a Assistente Social na Proteção Social seja básica ou não, é acolher os usuários e suas famílias; estabelecer vínculos com os usuários conforme a convivência e participação deles nas atividades; atender a necessidade da situação prioritária através do acompanhamento e auxílio familiar para criar, manter ou intensificar os vínculos. O/a Assistente Social atua junto a outro/as profissionais, como Psicólogo/as, e caso necessário em rede, como por exemplo em conjunto com a Delegacia da Mulher, Conselho Tutelar, entre outros. Dessa forma, o/a Assistente Social conseguirá cumprir o seu papel de mediador e articulado entre os cidadãos e o Estado, na perspectiva da garantia dos direitos dos cidadãos.

Estatutos – ECA e Estatuto do Idoso

Importante o conhecimento sobre Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Estatuto do Idoso, para a intervenção profissional.

Sancionado em 13 de Julho de 1990, o ECA é um conjunto de normas de proteção à crianças e adolescentes. Tornou-se um marco legal e regulatório dos direitos humanos e sociais da criança e do adolescente. Sendo considerado o principal documento normativo sobre os direitos trouxe inovação à proteção integral, tornado crianças e adolescentes sujeitos de direitos e que vivenciam condições peculiares de desenvolvimento e prioridade irrefutável.

Torna-se responsabilidade da família, sociedade e Estado garantir condições de pleno desenvolvimento e mantê-los a salvo de quaisquer discriminações, explorações e violência. O Estatuto da Criança e Adolescente foi inspiração aberta para a criação de Políticas Públicas, tais que geraram grandes avanços na ampliação do acesso à educação, na luta contra o trabalho infantil, mais cautela com a primeira infância e a criação de instituições para o cuidado com as vítimas de violência.

Sucintamente vemos o Título II dos direitos fundamentais previstos no ECA: Título II - Dos Direitos Fundamentais; I - Do Direito à Vida e à Saúde; II - Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade; III - Do Direito à Convivência Familiar e Comunitária; IV - Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer; V - Do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho.

O segundo Estatuto de grande importância é o Estatuto do idoso (Lei nº10.741 de 2003), para todas as pessoas de 60 anos ou mais (idade também usada para referência na Política Nacional do Idoso, da lei federal nº8.842 de 1994) é um conjunto de direitos que asseguram o direito à vida, liberdade, saúde dentre outras para os idosos, assim como punições para aqueles que violarem tais direitos.

Sucintamente vemos o Título II dos direitos fundamentais previstos no Estatuto do idoso: Título II – Dos Direitos Fundamentais . I – Do Direito à Vida ; II – Do Direito à Liberdade, ao respeito e à Dignidade ; III – Dos Alimentos; IV – Do Direito à Saúde; V – Da Educação, Cultura, Esporte e Lazer; VI – Da Profissão e do Trabalho ; VII – Da Previdência Social; VIII – Da Assistência Social; IX – Da Habitação ; X – Do Transporte.

O campo da Pesquisa

Localizado na região Noroeste do Município Campinas, o Centro de Convivência *Projeto Gente Nova – Progen*, atua há 35 anos na região.

As assistentes sociais concederam a entrevista pela plataforma Google Meet considerando a situação de Pandemia vigente no país. Para a entrevista, utilizamos um questionário semiestruturada, com 12 questões discursivas. nem todas foram utilizadas. A entrevista ocorreu no dia 15 de março de 2021, com duração de uma hora e meia.



Figura 1 - "Início das Atividades" 1984. Fonte: progen.org.br/linha-do-tempo/

Durante a entrevista realizamos algumas perguntas referentes ao funcionamento e atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV com crianças e adolescentes e o Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional - CCII. Uma das primeiras perguntas feitas foi “Como acontecia as atividades e encontros antes e agora durante a pandemia?”

As entrevistadas relataram que antes da pandemia os atendimentos eram feitos de forma presencial com disponibilidade de horários entre manhã, tarde e vespertino – este último tendo uma grande procura pois a região está ligada ao tráfico de drogas e crimes, e isto faz com que os pais e/ou responsáveis procurem o Centro de Convivência como forma de garantir e prevenir que os jovens não acabem sozinhos na rua durante o período em que estão fora da Escola. As ações desenvolvidas com as crianças e adolescentes são propostas de acordo com a faixa etária dos grupos e voltadas para o aprimoramento de suas habilidades e talentos como forma de desenvolvimento e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

O Progen tem inúmeras parcerias que auxiliam o desenvolvimento dos usuários com cursos profissionalizantes, palestras, passeios e festivais culturais, com a participação de voluntários e doações. Algumas delas são: O Instituto EPTV, Ceasa Campinas, Instituto Primavera, Sanasa Campinas, Prefeitura de Campinas e outros.

Para além do atendimento das crianças e adolescentes, há o atendimento do CCII com encontros semanais, com um quadro de atividades pontuais e de escolha do usuário na hora da acolhida – podendo ser alterado. Os grupos para essas atividades chegavam em média 30 participantes, um exemplo são as aulas de Zumba (atividade física que mescla exercícios de ginástica e danças latinas) que varia entre 20, 30 ou mais participantes nas aulas dependendo do dia.

Em consequência da crise sanitária vivenciada pelo país, foram necessários ajustes no atendimento e horários das atividades e encontros. Com as restrições postas pela OMS (Organização Mundial de Saúde) referente aos atendimentos presenciais, eventos e aglomerações, a solução, de acordo com os profissionais, foi inovar nos meios de atendimento, trazendo, então, a utilização das redes sociais como o maior instrumento de contato e atendimento.

Sendo assim, os profissionais da instituição começaram a gravar vídeos explicando as atividades e postando nas redes sociais da instituição para que todos, ou a maior parte dos usuários, pudessem ter acesso ao conteúdo, assim como foram feitos kits específicos para cada atividade (Ginástica, artesanato e outros) para o auxílio e continuidade no desenvolvimento dos jovens e idosos,

No entanto, as assistentes sociais ressaltaram que essa nova modalidade de atendimento trouxe bons resultados, contudo existe uma grande dificuldade para os idosos se acostumarem e aprenderem a utilizar tecnologias, e o apoio familiar vem sendo essencial para o desenvolvimento do idoso, principalmente, nesse momento.

Seguindo com entrevista, analisamos o informe feito a partir das perguntas Como se estabelece o processo de chegada dos usuários? E quais pontos devemos ter mais atenção com a família/pessoa acolhida?.

O acolhimento das famílias é feito por indicações; seja através das Escolas da região, UBS (Unidade básica de saúde) ou busca autônoma da família. No primeiro contato é pedido a documentação de todos os integrantes da família para a realização do Cadastro Único, tal que de acordo com o Site do Governo Federal refere-se ao “[...] principal instrumento de identificação e caracterização da situação socioeconômica das famílias de baixa renda que residem em território nacional”. Nesse momento as principais informações sobre o grupo familiar é passada ao profissional, por exemplo; é informado a renda mensal por pessoa, o número de integrantes da família e se a vinculação com algum outro programa beneficiário que necessite do Cadastro único, dentre outros.

As profissionais declaram que mesmo muitas informações sendo passadas no início, outras são perceptíveis no decorrer do acompanhamento, individualmente e/ou em grupo, ou trazida posteriormente pela família.

Cerca de 840 famílias são atendidas, sem contar as que aguardam na lista de espera: mais de 40 crianças para o período vespertino, e com tendências a aumentar por conta da diminuição nos atendimentos e aumento na procura. É perceptível a grande demanda e busca pelo auxílio ofertado, porém, como dito, existe uma extensa lista de espera, isso acontece pelo fato da disponibilidade de vagas ser limitada e dada preferência para famílias em situação de maior vulnerabilidade.



Figura 3 - Projeto Gente Nova – Vila Castelo Branco. Fonte: Google Imagens.

Discussão dos dados

Conforme as informações e dados adquiridos a partir da pesquisa foi possível analisar com mais clareza o trabalho executado pelos profissionais nos serviços, programas e projetos dentro da proteção social básica e com grupos de faixas etárias distintas e suas famílias. Após análise da proposta apresentada no decorrer dos textos, principalmente da entrevista, conseguimos compreender e sanar as dúvidas sobre o serviço. Evidencia-se que a organização executora do SCFV segue as orientações prevista na PNAS.

A continuidade dos serviços prestados, ainda que em situação Pandêmica, com isolamento social, possibilitou a manutenção dos vínculos, e que esses se fortalecessem ainda que em muitos casos a distância, especialmente em tempos de tanta vulnerabilidade e risco social vivenciado por indivíduos e famílias.

Após a entrevista com as Assistentes Sociais, conseguimos compreender a prática relatada com a as orientações legislativas e a fundamentação teórica da profissão e constatamos o compromisso institucional e da equipe profissional na perspectiva de garanta de direitos dos sujeitos sociais.

Dito antes, o foco no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos nos traz, para além do fortalecimento dos vínculos familiares, a criação de vínculo entre usuários e profissionais, e a troca de vivências e experiências sem julgamento ou preconceitos, e nos mostra uma base importante para o desenvolvimento de ambos.

A equipe de profissionais da instituição segue as normas e é composta por 3 assistentes sociais, 1 estagiário de serviço social, 2 psicólogos, 1 coordenador técnico, 1 pedagoga responsável pelos educadores, 14 educadores sociais. 1 arte-educador e 1 agente social e funcionários que cuidam da limpeza e alimentação usuários.

Se sustenta como um trabalho acolhedor que estabelece vínculos entre os usuários e suas famílias, fazendo o acompanhamento e escuta de suas vivências e participações nas atividades

desenvolvidas, podendo dessa forma prestar as devidas orientações conforme suas dificuldades. Trabalhando em rede as Assistentes Sociais, e demais profissionais da equipe, intervém de maneira acolhedora e cuidadosa visando o bem-estar e autonomia dos usuários. Foi perceptível a preocupação do/as profissionais em conduzir os encontros sempre de uma forma leve e democrática para que os usuários fiquem à vontade para realizar as atividades e assim, evoluir e construir seu empoderamento.

Portanto, ficou evidente que a atuação do Assistente Social relatada nos textos de diretrizes assim como na “Cartilha PAIF” e “Perguntas Frequentes SCFV” são de fato aplicadas na prática e são efetivas. No momento atual, a intervenção do/as Assistentes Sociais tem sido dificultada por conta da Pandemia, porém, os profissionais seguem se reinventando e utilizando da tecnologia para atender as demandas apresentadas.

Considerações Finais

Nesta pesquisa, propomos um diálogo sobre a atuação do/a Assistente Social na Proteção Social Básica, com enfoque no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Fazendo uso de devidas referências bibliográficas para trazer o conhecimento teórico e metodológico, atribuindo definições coesas para os temas abordados. Não limitando o trabalho apenas a teoria, realizou uma entrevista com Assistentes Sociais. O que sustentou amplitude do conhecimento sobre a vivência cotidiana da atuação profissional, abordando as atividades realizadas, as dificuldades decorrentes do período pandêmico atual e como estão driblando estes com tanto empenho para continuar oferecendo atendimento de qualidade para a população em vulnerabilidade e para todos que necessitem sem distinção.

O tema discorrido nesta pesquisa é de suma importância no desenvolvimento e aprendizado dos profissionais e para nós estudantes de serviço social. Traz uma visão geral e ao mesmo tempo sistematizada de um dos campos de estudo mais abrangente das políticas sociais com o intuito de propagar as legislações e direitos da sociedade civil. Intimamente, este nos agregou um acúmulo de conhecimento sem precedentes e abriu a visão para novos horizontes a serem analisados do decorrer da nossa formação.

Os resultados deste estudo, foram sem sombra de dúvidas dos mais positivos. Os assuntos aqui destrinchados foram abundantemente examinados para a devida compreensão e elaboração desta pesquisa. O conhecimento advindo desta é uma riqueza que guardaremos com carinho, ultrapassando o meio acadêmico e atingindo o pessoal. Concluímos aqui meses de pesquisas e estudos das mais várias fontes teóricas e práticas para a formulação coerente e correta das informações aqui descritas. Desejamos com apressa que esta pesquisa seja uma fonte de distribuição de conhecimentos e

questionamentos éticos sobre a atuação, que instigue curiosidade sobre a profissão e seus trabalhadores assim como seu papel nas sociedades, e que perceba-se que não se trata de caridade e sim direitos fundamentais.

Referências

BRASIL. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília, DF, 1990. <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/crianca-e-adolescente/estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-versao-2019.pdf>. Acesso em 24/06/2021.

BRASIL. Lei federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. **Dispõe sobre o Estatuto do idoso**. Brasília, DF, 2004: Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.741.htm. Acesso em 24/06/2021.

BRASIL. (2004). **Ministério de desenvolvimento social e combate à fome. Política Nacional de Assistência Social (PNAS)** - Brasília, secretaria Nacional de Assistência Social.

BRASIL. (2005). **Ministério de desenvolvimento social e combate à fome. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB/SUAS**, Secretaria Nacional de Assistência S nº 109, de 11 de novembro de 2009. Brasília.

BRASIL. Secretaria Especial do desenvolvimento social. **Convivência e fortalecimento de vínculos**. Ministério da Cidadania. Brasília/DF. Disponível em: <http://mds.gov.br/assistencia-social-suas/servicos-e-programas/servicos-de-convivencia-e-fortalecimento-de-vinculos>. Acesso em 24/06/2021.

BRASIL. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009. Disponível em https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf. Acesso em 24/06/2021.

BRASIL. **Cadastro Único**. Ministério da Cidadania . Brasília/DF. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/aceso-a-informacao/carta-de-servicos/avaliacao-e-gestao-da-informacao-e-cadastro-unico/cadastro-unico>. Acesso em 24/06/2021.

PROGEN. Projeto Gente Nova. Disponível em: <https://progen.org.br/> Acesso em 24/06/2021.